

ATA
DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

No dia 14 do mês de dezembro de 2016, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS: -----

14ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2013;-----

16ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2013;-----

18ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2013;-----

19ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2013;-----

7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2014.-----

2.1 – 15ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 12ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2016. (DJGFP/DFA) ----

2.2 – PROPOSTA DE CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS PARA O ANO DE 2017. (DM) -----

3.1 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A CLASSIFICAÇÃO DE MONUMENTO DE INTERESSE PÚBLICO DA QUINTA DO ESPÍRITO SANTO – FREGUESIA DE ODIVELAS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE. (DGEJCA/DCTPCB/SPC) ----

UNIÃO DAS FREGUESIAS DA PONTINHA E FAMÕES – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL PARA DESLOCAÇÃO DE 100 IDOSOS A ÓBIDOS, NOS DIAS 19 E 20 DE DEZEMBRO DE 2016. (DGEJCA/DISPE/SPRIS) -----

PROC. 12477/L/OC – CONSTRUÇÕES J. A. FERNANDES, LDA. – CASAL DA CAIADA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CANEÇAS E RAMADA - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 02/2003. (DGOU) -----

A reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

O Senhor Vice-Presidente: _____
EDGAR LUÍS SIMÕES VALLES _____

Vereadores: _____
MARIA FERNANDA MATEUS _____
PAULO CÉSAR TEIXEIRA _____
RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO _____
CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO _____
MARIA DA LUZ NOGUEIRA _____
MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO _____
JOSÉ ESTEVES FERREIRA _____
ANA ISABEL COSME GOMES _____

O Senhor Presidente Hugo Martins não esteve presente na Reunião, tendo sido substituído pelo Senhor Vice-Presidente, o Vereador Edgar Valles. _____

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi não esteve presente na reunião tendo sido a sua falta devidamente justificada. _____

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia doze de dezembro de dois mil e dezasseis, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 1.934,10 (três milhões, setecentos e onze mil, novecentos e trinta e quatro euros e dez cêntimos). _____

TODO ANTES DA ORDEM DO DIA _____

Senhor Presidente em Exercício deu conhecimento aos Senhores Vereadores, através do Portal Digital, seguintes documentos: _____

- Assembleia Municipal de Amares - Envio de Certidão de Deliberação – Moção - Taxas de Servidão Agrícola a partir de Estradas Nacionais e Regionais; _____
- Ofício Assembleia de Freguesia Ramada e Caneças - Moção sobre a Reposição das Freguesias Ramada e Caneças. _____
- Relatório de Atividades do Parque dos Bichos – Mês de Novembro; _____

- Informação relativa à Limpeza e desobstrução de troço da Ribeira do Freixinho, Freguesia de Odivelas – Fim de Intervenção. -----

Aberto o período para intervenções usaram da palavra: -----

O Senhor Vereador José Esteves referiu-se à realização da Assembleia Geral das Águas de Lisboa e Vale do Tejo que tinha como ponto único votar a cisão das Águas de Lisboa e Vale do Tejo e a constituição de dois novos sistemas Multimunicipais. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco referiu-se ao processo do Sistema Multimunicipal de Lisboa e Vale do Tejo; à falta de condições para o funcionamento do Mercado da Pontinha e à sua possível desativação; às obras de requalificação do Mercado da Arroja; à cedência do Pavilhão Polidesportivo Honório Francisco à Federação Portuguesa de Ginástica e proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Vou falar de um assunto que veio a esta reunião de câmara, e inclusivé já foi também colocado pelos próprios moradores em Assembleia Municipal, e que tem a ver com as condições e os termos em que labora uma empresa de resíduos e sucatas, no Casal do Bispo, a VALORAF. -----

O que inicialmente parecia ser um descontentamento pontual de um munícipe e de um morador, rapidamente se veio a confirmar que é uma situação com aspetos muito mais gravosos. -----

A Câmara recebeu também um abaixo-assinado com cerca de 200 assinaturas de moradores. Para nós, hoje não há a menor dúvida de que a empresa, nas condições em que labora, está numa situação de ilegalidade, porque viola um conjunto de regras definidas pela própria lei, já não discutimos a questão da autorização para o exercício daquela atividade económica, naquele local, porque achamos contrária àquilo que são os conceitos básicos de convivência entre uma zona residencial e uma atividade económica com estas características. -----

que interessa mesmo saber é de que lado é que a CM Odivelas está, ou seja o que é que a CM Odivelas quer fazer no sentido de defender os interesses e as garantias daquela população que vive ali à volta da sucateira e que já lá habitavam antes da sucateira se instalar naquele local. -----

temos fotografias e vídeos que atestam que não é compatível a função residencial com aquele tipo de atividade económica. A menos que algum dos presentes me disser que é, e que até estava na disposição de viver com aquele barulho das 8h30 da manhã até, muitas vezes às 21h30, com toda aquela poluição visual e sonora, se alguém disser isso eu tendo a desconfiar. -----

Aqueles munícipes são tão munícipes como todos nós e merecem que efetivamente a Câmara Municipal utilize todos os mecanismos legais que tem ao seu alcance para os defender. Esta questão já aqui foi colocada, não sei o que é que a CMO pode e deve fazer, o que é que a CMO está a pensar fazer.

Naturalmente que isto acontece num quadro de intimação por parte dos proprietários da empresa que dizem aos moradores que têm boas relações com a CMO e que portanto não lhes irá acontecer nada. -----

Naturalmente que isto é só para criar um clima de intimidação, naturalmente que não acreditamos que isto possa acontecer, mas a CMO tem que agir e usar todos os meios à sua disposição para defender de facto a qualidade de vida daquelas pessoas que em tempo compraram ali o seu terreno, construíram a sua casa, enfim organizaram a sua vida ali.-----

Por outro lado a empresa está a laborar ali desde Agosto de 2015 e um mês depois começaram as queixas. É uma situação insustentável, é uma situação que, a prazo, pode descambar num conflito muito complexo entre aquela comunidade e os proprietários da empresa, refiro-me aos proprietários porque os trabalhadores da empresa são os menos culpados em todo o processo.-----

Portanto em concreto o que é que a CMO já fez, que medidas tomou para ajudar estes munícipes a resolver este grave problema ambiental.”-----

Por fim referiu-se ao polidesportivo Honório Francisco lembrando que foi noticiado que aquele equipamento foi cedido a uma federação. O conhecimento que os vereadores de CDU têm é que aquele polidesportivo está cedido à Junta de Freguesia de Odivelas. Colocou a questão de saber ao abrigo de que protocolo é que foi feita tal cedência e se terá sido a Junta de Freguesia a avocar competências que não terá?” -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Assinalou-se no passado dia 3 de dezembro o dia internacional da pessoa com deficiência.-----

Um dia em que, por regra, muitas são as intervenções por parte dos responsáveis nacionais e locais onde tecem considerações sobre igualdade de direitos e sobre as oportunidades que supostamente existem.

Conscientes de que a igualdade de oportunidades e a plena integração e participação das pessoas com deficiência não se consegue através de discursos de circunstância, mas através de uma política integrada que considere dimensões como a educação e formação profissional, o emprego, a informação, a habitação, o acesso a espaços de lazer, entre outras, por inúmeras vezes, na Assembleia da Republica os deputados do PCP e nesta Câmara, os vereadores da CDU têm referido a necessidade da alteração das políticas nacionais e locais neste âmbito. -----

As acessibilidades constituem uma condição essencial para o pleno exercício dos direitos, para a afirmação da autonomia, para o acesso aos bens e serviços, para o usufruto do espaço público. -----

Assegurar o pleno direito à mobilidade é pois condição essencial para proporcionar uma vida menos penosa para todos aqueles no dia-a-dia se confrontam com obstáculos que decorrem da sua condição física ou motora. -----

E porque direitos consagrados na lei têm que ter aplicação na vida é urgente que a lei se cumpra! -----

Foi nesse sentido que no âmbito da discussão do OE de 2017 o PCP apresentou na Assembleia da República uma proposta, que foi aprovada, e que estabelece que: -----

➤ O Governo tome as medidas necessárias para que o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU, IP) elabore um relatório da situação das acessibilidades a nível nacional no âmbito das suas competências de acompanhamento da execução do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, o qual deverá ser enviado à Assembleia da República até ao final do 1.º semestre de 2017. -----

➤ No seguimento do referido relatório, o Governo tome as medidas necessárias e adequadas para que seja cumprida a legislação sobre acessibilidades, designadamente o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, e para que sejam progressivamente eliminadas as barreiras arquitetónicas e efetuadas as adaptações necessárias. -----

Relembramos que há mais de 10 anos, mais precisamente em dezembro de 2005, e após um périplo pelo concelho de Odivelas acompanhados por vários cidadãos com deficiência, os vereadores da CDU trouxeram a esta Câmara Municipal a proposta de elaboração, durante o ano de 2006, de um plano de intervenção para a eliminação das barreiras arquitetónicas no concelho (proposta que foi aprovada por unanimidade), tendo por principais objetivos: -----

- Promover as intervenções necessárias à remoção das barreiras arquitetónicas nos espaços da responsabilidade do Município; -----
- Diligenciar, nas restantes situações, junto das respetivas instituições com vista à eliminação das barreiras arquitetónicas, fazendo cumprir o previsto no Decreto-Lei 123/97, de 22 de Maio [em vigor, à época]; -----
- Fornecer orientações para os serviços municipais responsáveis pela Gestão Urbanística, no sentido do respeito da lei pela eliminação das barreiras arquitetónicas nos edifícios. -----

Passaram mais de 10 anos e até à data, não temos qualquer informação/levantamento dos locais de responsabilidade municipal onde intervir ou intervencionados. Relativamente aos equipamentos privados de responsabilidade pública também nada sabemos sobre o que está a ser/foi feito. -----

Conhecemos a existência de qualquer plano Municipal de intervenção que dê resposta às exigências do Decreto-Lei n.º 163/2006, e neste sentido, gostaríamos de saber o que se está a realizar neste âmbito.” -----

Senhora Vereadora Fernanda Mateus, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Na sequência da eleição dos representantes dos trabalhadores para a Comissão de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho realizada a 30 de Setembro de 2014 e da constituição de um Grupo de Trabalho para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, este realizou duas reuniões – a 1 de Junho e 2 de Julho de

2015), de acordo com a resposta dada ao requerimento apresentado pelos vereadores da CDU (15 de Julho de 2015). -----

Os vereadores da CDU irão entregar um requerimento a solicitar informação sobre os passos dados pela CMO relativamente a diversas questões constantes nas actas que então nos foram fornecidas em resposta ao referido requerimento como a aquisição de equipamentos de proteção individual, aquisição de material de primeiros socorros, ações de formação, limpeza das instalações municipais, entre outros.) -----

Entretanto gostaríamos de obter esclarecimentos nesta reunião quanto: -----

- à regularidade de funcionamento do grupo de trabalho, quantas reuniões foram realizadas? -----
- Quais as diligências efetuadas pela Câmara Municipal para resolver os problemas descritos na Acta nº 1, 1 de junho de 2015, quanto aos "maus odores na copa e problemas de instalações/gabinetes da DTO expostos a gases e fumos problemas dos gases e fumos das oficinas (problema identificado no EDOC/2015/5654)" -----

A vereadora Fernanda Mateus levantou algumas questões relativas aos Espaços Exteriores das instalações das oficinas Municipais, a saber: -----

"O lote em causa representa uma área ainda grande que é usada pelo DTO e pelas obras Municipais que se apresentam com muito mau aspeto e que deveria merecer um projeto de requalificação. -----

Por um lado uma organização adequada dos espaços envolventes às oficinas com estabelecimento de zonas de estacionamento, zonas de circulação e zonas verde, e por outro, uma melhor organização e limpeza desta vasta área. -----

Gostaríamos de saber se existe um projeto de requalificação deste espaço e para quando a concretização da intervenção." -----

Senhor Vereador José Esteves referiu-se à Assembleia Geral das Águas de Lisboa e Vale do Tejo. -----

Senhor Presidente em Exercício prestou esclarecimentos às questões colocadas; -----

Senhor Vereador Paulo César Telxeira referiu-se ao desmantelamento do Mercado da Pontinha, assim como à requalificação da zona envolvente e aos contactos existentes entre a Federação Portuguesa de Hóquei a Bastão e a Câmara Municipal de Odivelas. -----

A Senhora Vereadora Mónica Vilarinho referiu-se às atividades desenvolvidas pelo sector da Juventude de Odivelas. -----

O Senhor Presidente em Exercício prestou esclarecimentos às questões colocadas; -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira prestou esclarecimentos às questões colocadas. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco referiu-se ao Mercado da Pontinha para saber o que a Câmara Municipal disse aos feirantes; à cedência do Pavilhão Polidesportivo Honório Francisco e proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: - -----

“Para terminar Sr. Vice-presidente, permita-me discordar deste modus-operandi relativamente à questão da Valoraf. -----

Até porque a questão do abaixo-assinado é uma questão, como disse e bem, é uma questão, mas não pode ser o abaixo-assinado apenas e só o motor do processo que conduza àquilo que é o mais importante neste momento, que é a reposição da lei. Até podia não haver abaixo-assinado. O que a CM Odivelas tem que avaliar são as condições do exercício da atividade daquela empresa e se elas ferem de legalidade aquilo que devem cumprir. -----

As assinaturas serem duzentas ou serem quatrocentas, Sr. Vice-presidente eu até me atreveria a dizer se fossem só as vinte pessoas que vivem ali à volta, têm tanto o direito que a Câmara reponha para si os seus direitos como se fosse o bairro inteiro. -----

A questão é: quem é que tem que fazer a reposição da legalidade? Quem é que tem de zelar pela reposição da legalidade? Parece que neste momento ninguém o está a fazer, e por reação naturalmente que a CM Odivelas vai contactando os moradores, não se sabe se entretanto já pediu algum pedido de esclarecimento à CCDR-LVT. O Sr. Vice-presidente disse uma coisa importante, que é a CCDR-LVT que tem a responsabilidade de fiscalizar, mas não é só a CCDR-LVT, no âmbito do desenvolvimento de qualquer atividade económica no concelho, a CM Odivelas também tem responsabilidades de fiscalização, por exemplo a nível do ruído a CMO tem essa responsabilidade. -----

Vice-presidente está a dizer que a CMO já não tem responsabilidade de fiscalizar os estabelecimentos, exemplo, de diversão noturna? Então o que é que a CMO tem feito? E é esta a pergunta, muito objetiva. Já houve alguma diligência da Câmara junto da CCDR-LVT no sentido desta entidade vir ao terreno para avaliar as condições em que esta empresa está a laborar? Sim ou não? -----

Vereador disse também que o licenciamento é provisório por um ano, mas Sr. Vice-presidente, temos o alvará de licença de laboração que diz: “O presente alvará é válido até 3 de Agosto de 2020”, pelo que com validade de 5 anos, posso estar errado ou posso estar a ver alguma coisa mal, e que está assinado na altura do Sr. Vice-presidente da CCDR-LVT, não interessa quem, não é relevante. E diz ainda que as especificações estão todas no alvará e depois diz ainda “... o presente alvará é válido até 3 de Agosto de 2020”. No fundo Sr. Vice-presidente, e possivelmente todos concordamos, até onde estamos dispostos a ir para defender a qualidade de vidas daquelas pessoas e o que é que temos que fazer para que isso seja efetivamente uma realidade. Até pode não vir a existir mais nenhum abaixo-assinado, pode não existir condições no bairro para recolher mais do que as duzentas assinaturas recolhidas até agora, mas estas

devem merecer que a Câmara faça efetivamente alguma coisa, a CMO, a Junta de Freguesia enquanto entidades representantes dos munícipes e dos moradores.-----

Termino com a pergunta que fiz há pouco, a CM Odivelas já diligenciou junto da CCDR-LVT para vir atestar as condições de laboração e para exigir a reposição da legalidade, caso a empresa não esteja a laborar em condições legais? "-----

O Senhor Presidente em Exercício referiu-se à situação do ruído provocado pela sucateira VALORAF. ----

A Senhora Vereadora Fernanda Mateus referiu que as respostas dadas sobre a exposição dos trabalhadores do Departamento de Transportes e Oficinas aos fumos e gases poluentes não foram satisfatórias e considerou insuficiente o número de reuniões realizadas pelo grupo de trabalho para a Segurança, Higiene e Saúde no trabalho. -----

O Senhor Presidente em Exercício referiu-se às questões colocadas pela Senhora Vereadora Fernanda Mateus sobre a exposição aos fumos e gases poluentes dos trabalhadores do Departamento de Transportes e Oficinas, afirmando que posteriormente será entregue uma resposta mais detalhada por escrito sobre as condições de trabalho nesse departamento. -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira, pela bancada do PS, apresentou os seguintes Votos de congratulação: "Campeonatos da Europa de Karaté Shotokan"; "2 Brothers BFC"; "IV Odivelas Boxe Cup" 2016 IFBB Juniors and Masters World Championships", que seguidamente se transcrevem: -----

Campeonatos da Europa de Karaté Shotokan: -----

desenvolveu-se na Grécia nos dias 24, 25, 26 e 27 de Novembro, na localidade de Chalkida o campeonato da Europa de Karaté Shotokan, ESKA European Championship 2016. -----

No presente Campeonato participaram 21 seleções, Portugal participou com uma delegação de 24 karatecas e 5 atletas.-----

Odivelas, esteve representada na Seleção Portuguesa pelo **CKSO, clube filiado na ANAM, onde integraram 5 atletas e um treinador**, obtendo 3 medalhas para o nosso país, 1 medalha de prata do atleta Leandro Dias na categoria kata individual **Cadete**, e 2 medalhas de bronze, Daniel Guerreiro na categoria Kumite Individual Cadete e Guilherme Santos, Leandro Dias, João Coimbra na categoria Kata Equipa Júnior. -----

Este campeonato reuniu alguns dos melhores atletas Europeus, tendo sido motivo de grande orgulho e significado para o nosso concelho, desejando a continuação das maiores felicidades e muitas conquistas em futuros campeonatos.-----

O Executivo Municipal, reunido em reunião de Câmara, felicita todos os atletas portugueses, os treinadores, em especial os nossos atletas Odivelenses e o Treinador João Cardiga, um merecido reconhecimento da capacidade e qualidade que todos têm, e por isso mesmo queremos enviar os mais sinceros parabéns e saudações desportivas pelo esforço e empenho que protagonizaram nesta importante competição.”-----

2 Brothers BFC: -----

“A maior festa do Jiu-Jitsu Nacional realizou-se no passado dia 10 de Dezembro de 2016, no pavilhão do Complexo Desportivo do Casal Vistoso. -----

Odivelas esteve representada no Nacional Open de Jiu-Jitsu 2016, pela equipa 2 Brothers BFC de Odivelas que diariamente treina no Pavilhão Multiusos de Odivelas e que levou vários atletas alcançando varias medalhas de Ouro, Prata e Bronze, incluindo o título de Clube Campeão nacional na categoria Novice. -----

É um privilégio para o município ter a equipa 2 Brothers BFC, que começaram a participar em competições num passado recente, e já alcançou feitos notáveis a nível nacional e internacional como foi o caso do Campeonato Europeu de Jiu Jitsu Braisleiro, que realizou-se em Odivelas em Janeiro de 2016, onde estiveram mais de 4000 atletas e obtiveram 5 medalhas de bronze. -----

O Executivo Municipal, reunido em reunião de Câmara, felicita todos os atletas que estiveram presentes da Equipa 2 Brothers BFC e o Treinador Pedro Gameiro, neste merecido reconhecimento, e enviar os mais sinceros parabéns e saudações desportivas pelo esforço e empenho que uma vez mais protagonizaram uma importante competição.” -----

Odivelas Boxe Cup: -----

Odivelas recebeu nos dias 9, 10 e 11 de dezembro, a maior prova de Boxe Olímpico, realizada em Portugal. Duas arenas, colocadas no Pavilhão Multiusos de Odivelas, acolheram nos três dias de competição, 150 atletas de 28 clubes, oriundos de 11 países. -----

Odivelas, esteve representada pelo Privilégio Boxing Club tendo inclusivé garantido pelos atletas Júnior Paçquiao Marquez - Infantil - 54 kg – 1º lugar, Bruno Gomes - Cadete - 54 kg – 3º lugar, Hugo Amaral - Cadete - 63 kg – 1º lugar, Rodrigo Arbiza - Elite A - 64 kg – 1º lugar, Hélio Silva - Elite A - 81 kg – 3º lugar, Ricardo Cabral - Elite A - 81 kg – 1º lugar e Melhor Atleta Masculino do Torneio. -----

O Executivo Municipal, reunido em reunião de Câmara, felicita todos os atletas portugueses, os treinadores, em especial os nossos atletas do concelho e também o Treinador Bruno Carvalho, pois merecem um

reconhecimento pela capacidade e qualidade que todos tiveram enquanto organização e também pelo mérito desportivo, por isto tudo enviamos os mais sinceros parabéns e saudações desportivas pelo esforço e empenho que protagonizaram.” -----

2016 IFBB Juniors and Masters World Championships : -----

“A Câmara Municipal de Odivelas saúda o mais recente feito do atleta Odivelense, **Rui Ferreira**, conhecido por “Ruizinho” que em representação de Portugal conquista o 1.º lugar na categoria de Master Men’s Physique, mais de 45 anos, Open, consagrando-se bicampeão do mundo absoluto. A prova realizou-se na República Dominicana, em Santo Domingo, no dia 9 de dezembro e nela participaram atletas de 47 países de todo o mundo. -----

Rui Ferreira soma já inúmeras conquistas desde 1995, ano em que inicia a sua carreira. Compete na categoria de Men’s Athletic Physique e chega ao mais alto patamar em 2015 alcançando o 1.º lugar na sua categoria, sagrando-se Campeão do Mundo de Master Men’s Physique em San Salvador. -----

Men’s Athletic Physique, é uma categoria recente na IFBB (International Federation of Bodybuilding and Fitness) que a título experimental foi lançada oficialmente no Arnold Classic Europa – Madrid. É uma categoria com muito sucesso e adesão e destina-se àqueles atletas que gostam de ter um corpo delineado, definido e proporcional, sem ter grandes volumes musculares ou terem de se sujeitar a restrições de peso. É mais virada para uma vertente de modelo de fitness que propriamente culturista. -----

Desta forma, o executivo municipal, propõe um voto de congratulação pela sua mais recente conquista no campeonato do mundo da República Dominicana, desejando-lhe a continuação das maiores felicidades em futuros eventos desportivos. -----

Senhor Presidente em Exercício colocou à votação a admissão para discussão dos 4 Votos de congratulação acima referidos, tendo sido aprovados, por unanimidade. -----

se tendo registado intervenções quanto aos Votos de Congratulação, foram os mesmos colocados à votação tendo sido aprovados, por unanimidade. -----

A Senhora Vereadora Fernanda Mateus referiu-se às questões de Segurança, Higiene e Saúde no trabalho esclarecendo que existe um Plano Municipal de Segurança e Higiene no trabalho e que se existem problemas identificados, estes devem ser resolvidos. -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira referiu que irá ser entregue um requerimento pela bancada da CDU, relativamente às barreiras arquitetónicas e às questões de acessibilidade. -----

O Senhor Presidente em Exercício referiu-se à Tomada de Posse de António Guterres como Secretário Geral das Nações Unidas e desejou as rápidas melhoras do estado de saúde do Dr. Mário Soares. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS: -----

14ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2013 -----

Deliberado, por unanimidade, dos presentes na citada reunião, aprovar a ata da **14ª Reunião Ordinária** da Câmara Municipal de Odivelas, **realizada a 17 de julho de 2013.** -----

16ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2013 -----

Deliberado, por unanimidade, dos presentes na citada reunião, aprovar a ata da **16ª Reunião ordinária** da Câmara Municipal de Odivelas, **realizada a 28 de agosto de 2013.** -----

18ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2013 -----

Deliberado, por unanimidade, dos presentes na citada reunião, aprovar a ata da **18ª reunião Ordinária** da Câmara Municipal de Odivelas, **realizada a 25 de setembro de 2013.** -----

19ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2013 -----

Deliberado, por unanimidade, dos presentes na citada reunião, aprovar a ata da **19ª Reunião Ordinária** da Câmara Municipal de Odivelas, **realizada a 09 de outubro de 2013.** -----

7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2014 -----

Deliberado, por unanimidade, dos presentes na citada reunião, aprovar a ata da **7ª Reunião Extraordinária** da Câmara Municipal de Odivelas, **realizada a 10 de outubro de 2014.** -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira ausentou-se do seu lugar.

II - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO

2.1 – 15ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 12ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2016. (DJGFP/DFA)

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2016/12110, de 09-12-2016, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO:

"Junto de envia a proposta da 12ª alteração Orçamental 2016, solicitando-se que, em caso de concordância, a mesma seja submetida a deliberação em próxima Reunião de Câmara."

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara."

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente em Exercício, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e da bancada do PSD e com os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a 12ª Alteração Orçamental de 2016, nos termos dos Mapas anexos à informação acima referida e que farão parte integrante da ata da presente reunião. -

PROPOSTA DE CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS PARA O ANO DE 2017. (DM)

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2016/12008, de 05-12-2016, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO:

"De acordo com o Regimento em vigor nesta Câmara Municipal, aprovado na 1ª Reunião Ordinária, Quadriénio 2013/2017, realizada a 6 de novembro de 2013, e respetivas alterações, apresenta-se a Calendarização das Reuniões Ordinárias para o Ano de 2017, que deverá ser presente ao Executivo Municipal para deliberação na próxima Reunião de Câmara."

Janeiro	Dia 11
	Dia 25
Fevereiro	Dia 08
	Dia 22
Março	Dia 08
	Dia 22
Abril	Dia 05
	Dia 19
Maio	Dia 03
	Dia 17
	Dia 31
Junho	Dia 14
	Dia 28
Julho	Dia 12
	Dia 26
Agosto	Dia 09
	Dia 23
Setembro	Dia 06
	Dia 20
Outubro	Dia 04
	Dia 18
Novembro	Dia 02 (5ª feira)
	Dia 15
	Dia 29
Dezembro	Dia 13
	Dia 27

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, a calendarização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Odivelas para o ano de 2017. -----

III - PROCESSOS MUNICIPAIS E DE PARCERIA E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO -----

3.1 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A CLASSIFICAÇÃO DE MONUMENTO DE INTERESSE PÚBLICO DA QUINTA DO ESPÍRITO SANTO – FREGUESIA DE ODIVELAS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE. (DGEJCA/DCTPCB/SPC) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2016/11931, de 01-12-2016, com os despachos do Senhor Vereador Edgar Valles e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: ---

INFORMAÇÃO: -----

"1. Antecedentes -----

Na sequência de instruções superiores e da reunião tida em 28 de novembro de 2016, com o Sr. Diretor Municipal Dr. Hernâni Boaventura, em que estiveram presentes o Dr. António Janeiro, Chefe de Divisão de Licenciamentos, Atividades Económicas e Projetos Comparticipados, a Dra. Susana Pinto técnica da referida Divisão, assim como a Dra. Helena Jardim, Chefe da Divisão de Cultura, Turismo, Património Cultural e Bibliotecas, a Dra. Fernanda Moroso, Coordenadora do Setor de Património Cultural e o Patário, foi solicitado ao Setor de Património Cultural que realizasse proposta de classificação da Quinta do Espírito Santo como Monumento de Interesse Público. -----

Uma-se que o palacete encontra-se classificado como Imóvel de Interesse Municipal de acordo com o Decreto n.º 2/96, de 06 de março, encontrando-se, nesses termos, protegido pela legislação em vigor. -----

A Câmara Municipal de Odivelas candidatou-se ao Programa 2020 para a reabilitação do Palacete da Quinta do Espírito Santo, tendo em vista a instalação do Museu da Cidade, e uma das condições necessárias para o sucesso desta candidatura é o imóvel ser classificado como de Interesse Público, como tal, face aos novos dados relativos ao património em questão, nomeadamente a proposta de classificação do conjunto de 4 plátanos existentes no jardim como Árvores de Interesse Público ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, vimos por este meio colocar à consideração superior, o envio à Direção Geral de Património Cultural, de proposta de classificação como Monumento de Interesse Público. -----

2. Identificação e contextualização histórica

Imóvel de Interesse Municipal desde 1996 (Decreto nº 2/96, de 06 março), o palacete situado na rua Dr. Alexandre Braga integrava a antiga Quinta do Espírito Santo, sendo esta já mencionada em documentação, pelo menos, desde 1852, através de escritura existente no Inventário do Arquivo do Real Mosteiro de S. Dionísio de Odivelas, datada de 9 de dezembro. Este documento refere "um prazo chamado Quinta do Espírito Santo em Odivellas" (ANTT, Inventário do Arquivo Real do Mosteiro de S. Dionísio de Odivelas, Nº 903, 09/12/1852).

A antiguidade da Quinta é ainda atestada pela referência documentada da existência de uma Ermida dedicada ao Espírito Santo (ANTT, Memórias Paroquiais 1758 e Descrição Predial, Nº 4602, 2ª Conservatória Predial de Lisboa, 21/03/1888), de onde, provavelmente terá derivado o seu nome.

Em documentação posterior, em 1888 (2ª Conservatória Predial de Lisboa, Descrição Predial, Nº 4602, 21/03/1888), o prazo denominado Quinta do Espírito Santo surge identificado como a primeira *gleba*, com o nome da Quinta do Espírito Santo.

A Quinta é descrita nessa altura como estando situada no *Lugar da freguesia d'Odivellas* à frente da entrada dos Pombaes. Na sua descrição consta ainda o seguinte: "confronta a Norte com a dita Rua da Fonte, do Sul com a dita estrada e com a terra da Encarnação, do Nascente com a mesma estrada e do Poente com o rio."

No registo matricial urbano (art.º 227), efetuado em 1950, o palacete surge localizado na Quinta do Espírito Santo e assim se encontra atualmente identificado em Odivelas, quer na Repartição de Finanças, quer na Conservatória do Registo Predial.

O palacete apresenta um só corpo de planta trapezoidal, com dois pisos e mansarda com lucarnas, denunciando a sua arquitetura tendências do século XVIII em edificações civis, tendo sido objeto de remodelações durante o século XIX. No lado direito da fachada principal localiza-se um portão de ferro forjado, sustentado por dois pilares em silharia fendida, encimados por urnas.

Diante a fachada posterior desenvolve-se um pequeno jardim, de organização geométrica, testemunhando a importância da natureza durante o período barroco. É um espaço organizado, embora não monumental. No conjunto evidenciam-se as duas fontes, uma de espaldar concheado com azulejos representando um jardim de flores e outra com motivos de embrechados. No centro localiza-se o chafariz de planta circular, com um pedestal galbado e bordo boleado em cantaria de calcário.

A Câmara Municipal de Odivelas propôs a classificação do conjunto de 4 plátanos existentes no jardim como Árvores de Interesse Público ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, medida de extrema importância para a proteção de exemplares ou conjuntos de exemplares de árvores que pelo seu porte, idade, ou raridade constituem um património de elevadíssimo valor ecológico, paisagístico, cultural e histórico. Numa das fontes existente no jardim encontra-se inscrita a data de 1875. Afiança-se que os limites

atuais do jardim podem ter sido definidos nesta data e que as árvores possam ter sido plantadas na mesma época. Assim a idade deste conjunto de plátanos poderá ser de aproximadamente 140 anos.-----
No interior do palacete destacam-se as pinturas murais, revelando um programa decorativo inspirado em modelos neoclássicos, ainda que adaptado a vivências campestres, próprias do termo de Lisboa, de que a Natureza foi a principal fonte de inspiração. Coloca-se a hipótese de o autor das referidas pinturas ser o Mestre Basalisa, tendo o seu trabalho sido reconhecido nas décadas de 40 a 60 do século XX. -----
Propriedade Municipal desde 2009, encontra-se em processo de reabilitação com o objetivo de restaurar, salvaguardar e valorizar o património arquitetónico e instalação do Museu da Cidade.-----

3. Proposta -----

Tendo em conta que o imóvel designado por Quinta do Espírito Santo constitui uma referência no Concelho de Odivelas;-----

Que as suas características conjunturais ao nível artístico e ecológico ultrapassam a mera relevância concelhia do mesmo;-----

Considerando que é um edifício provavelmente "setecentista", parte integrante da quinta do Quinta do Espírito Santo, situada no limite do núcleo histórico de Odivelas, na proximidade do Monumento de Interesse Nacional Mosteiro de S. Dinis e S. Bernardo; -----

Que a classificação do imóvel como de interesse público pode contribuir, nos termos do artigo 60º/n.º 1 da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, para o acesso a financiamento que permita preservar as suas características únicas; -----

Coloca-se à consideração superior, a abertura do procedimento administrativo relativo à classificação da Quinta do Espírito Santo, como **Monumento de Interesse Público**, localizado na Rua Dr. Alexandre Braga, Odivelas.-----

De acordo com o estipulado no número 1, do artigo 43º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, o imóvel em **de classificação**, beneficiará automaticamente de uma **Zona Geral de Proteção** de 50m, contados a partir dos seus limites externos, cujo regime é fixado por lei. -----

Assim se, ainda, que, em caso de concordância e decisão favorável ao proposto, o requerimento inicial deverá ser posteriormente enviado à Direção-Geral do Património Cultural. -----

O impulso/iniciativa de abertura do procedimento administrativo relativo à instrução de processos de classificação de imóveis, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 25º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, em articulação com o artigo 4º do Decreto – Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, pode provir das autarquias locais.-----

Nos municípios o órgão competente para requerer a abertura do procedimento administrativo de classificação de um imóvel, nos termos da alínea t) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é a Câmara Municipal.-----

Porém, dada a urgência na resposta a um pedido de elementos, por parte da CCDR- LVT no âmbito da candidatura da Reabilitação da Quinta do Espírito Santo ao Programa 2020, não é possível, atempadamente, submeter a deliberação prévia da Câmara Municipal de Odivelas o pedido de abertura de procedimento administrativo de classificação da Quinta do Espírito Santo como Monumento de Interesse Público.

Assim, atento o alegado, vem, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor-se submeter a decisão do Sr. Presidente da CMO o pedido de abertura do procedimento administrativo de classificação da Quinta do Espírito Santo, sito na freguesia de Odivelas, Concelho de Odivelas, como Monumento de Interesse Público e posteriormente submeter tal decisão a ratificação do Órgão Executivo Municipal.

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, a ratificação da autorização do Senhor Presidente para a abertura do procedimento administrativo de classificação da Quinta do Espírito Santo, sito na freguesia de Odivelas, Concelho de Odivelas, como Monumento de Interesse Público.

A Senhora Vereadora Fernanda Mateus, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto, que seguidamente se transcreve:

"Há sensivelmente 9 anos esta Câmara Municipal deliberou a aquisição da Quinta do Espírito Santo pelo valor de 1 milhão de euros.

Este imóvel do século XVIII veio plenamente à posse municipal em 2009, ano em que ficou concluído todo o processo jurídico-administrativo da sua aquisição.

No momento da deliberação de aquisição foi referido que a mesma tinha como objetivo recuperar e preservar o edificado e constituir aí um espaço museológico. Nessa altura os vereadores da CDU concordaram e referiram que, embora não fosse esse o único destino possível a ser dado, pois outros poderiam ser equacionados, o mesmo respeitava o interesse público, uma vez que a Quinta do Espírito Santo está classificada como Imóvel de Interesse Municipal desde 1996.

Desde a sua aquisição muitas foram "as nuances" admitidas pelos sucessivos executivos.

Em Maio de 2010 com a abertura de um procedimento concursal para o arrendamento a uma atividade de restauração, a qual iria ocupar 2/3 da área do edificado, secundarizando a valência cultural e pública e o já então anunciado Museu da Cidade. O eventual arrendatário ficaria então, não fosse o concurso ter ficado deserto, com o usufruto por 25 anos de 514 m2, enquanto o "Museu da Cidade" com apenas 282 m2 (na altura passaram a denominá-lo de "núcleo museológico").

Em 2011, por duas vezes, foram ainda iniciados procedimentos concursais por ajuste direto, que felizmente também não avançaram, ambos por valores de arrendamento sucessivamente inferiores, mas mantendo as mesmas áreas de ocupação. -----

Depois, durante quase 2 anos nada se soube nem sobre o arrendamento da Quinta do Espírito Santo, nem sobre a instalação do "Museu da Cidade" nem sobre o destino a dar ao imóvel que tinha custado 1 milhão de euros. Numa das vezes que questionámos a Câmara a resposta lacónica obtida do então vice-presidente foi que "... o contrato foi assinado em Março de 2012 e que se aguarda a todo o momento que entre em obra." -----

Em junho de 2014 com a candidatura municipal ao Programa "Reabilitar para Arrendar" foram abertas novas perspetivas. Um programa que visou impulsionar a reabilitação não só da Quinta do Espírito Santo mas também da Fonte das Piçarras e da Quinta das Águas Férreas. -----

Será através deste programa que em fevereiro de 2015 foi publicado o anúncio para a reabilitação da Quinta do Espírito Santo - 1º fase, com um valor total de cerca de 190 mil euros. Presumimos que seja esta obra que tem estado a decorrer. -----

Paralelamente, também em fevereiro de 2015 foi deliberado nesta câmara a proposta a classificação de 5 árvores como de Interesse Público, 4 das quais são os plátanos existentes no Jardim da Quinta do Espírito Santo. Esta deliberação terá sido enviada para o Instituto de Conservação da Natureza, no entanto e passado mais de 1 ano, não há conhecimento de quais os seus desenvolvimentos. Se a proposta foi aceite, como está o processo de classificação, se foram tomadas as medidas preconizadas então no processo, que era de se proceder à descontaminação de infestantes para melhor proteção das árvores. -----

Mais recentemente, em Outubro passado foi deliberado o lançamento do concurso para a realização das obras necessárias para colocar este imóvel de interesse municipal ao dispor e fruição dos munícipes e de visitantes, já que também contribuirá para dinamizar do turismo e a economia locais. No objeto do contrato é dito que no piso térreo será instalado o núcleo museológico D. Dinis e a Centro Interpretativo, loja de artesanato, no 1º piso um auditório, salas de exposição e centro de documentação e que no último piso serão instalados os serviços municipais de apoio. Quanto aos espaços exteriores é dito unicamente que haverá uma intervenção só na zona adjacente ao edifício. Nesta intervenção não está incluída a recuperação das duas fontes, uma de espaldar concheado, com azulejos representando um vaso com flores e a outra com motivos geométricos, assim como o chafariz de cantaria de calcário situado ao Centro. -----

Recentemente acabámos de deliberar a ratificação para abertura do procedimento administrativo para a Classificação da Quinta do Espírito Santo como Imóvel de Interesse Público. -----

Em coerência com tudo o que temos dito ao longo de todos estes anos, estamos de acordo com a presente proposta e por isso votámos favoravelmente. Mais, Consideramos que todo o conjunto - imóvel e jardim envolvente onde se incluem os plátanos - deveriam ser classificados como de interesse público, pois

conforme dissemos em outubro passado, consideramos que também este património exterior tem que ser recuperado.” -----

O Senhor Vereador Paulo César Teixeira retomou o seu lugar na reunião.-----

IV - SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES ----- ----- -----

4.1 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DA PONTINHA E FAMÕES – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL PARA DESLOCAÇÃO DE 100 IDOSOS A ÓBIDOS, NOS DIAS 19 E 20 DE DEZEMBRO DE 2016. (DGEJCA/DISPE/SPRIS) ----- ----- -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2016/11890, de 29-11-2016, com os despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: ----- -----

“A União das Freguesias da Pontinha e Famões, solicitou apoio em transporte e respetivo motorista, através de e-mail, com registo n.º Entrada/2016/35094, de 18 de novembro de 2016, para deslocação de 100 idosos a Óbidos, a realizar nos dias 19 e 20 de dezembro de 2016 (anexo 1).-----

Neste sentido, foi consultada a Divisão de Transportes e Oficinas (DTO), que informou da disponibilidade da frota municipal para a realização da deslocação supracitada para os dias 19 e 20 de dezembro, sendo o respetivo custo total do transporte e motorista de € 548,72 (quinhentos e quarenta e oito euros e setenta e dois cêntimos). O trabalho extraordinário foi autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, na etapa 25 da Distribuição/Edoc/2016/62377 (anexo 2). -----

m: -----

Considerando o importante papel social que esta instituição desempenha no Concelho e, atendendo à importância que estas iniciativas têm ao nível da inclusão social de alguns membros da comunidade, e, principalmente, os socio economicamente mais vulneráveis e sem meios para acederem a espaços lúdico-culturais e turísticos, propõe-se o apoio a esta iniciativa mediante a cedência de transporte. -----

**Assim, de acordo com o estabelecido na alínea u) do n.º 1 do art. 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se para deliberação da Câmara Municipal de Odivelas a proposta de cedência de transporte à União das Freguesias da Pontinha e Famões para os dias 19 e 20 de dezembro a Óbidos.” -----
-----**

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“Ao Sr. Presidente, com proposta de remeter à Reunião de Câmara para deliberação.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, a cedência de transporte municipal à União das Freguesias da Pontinha e Famões, para a deslocação de 100 idosos a Óbidos, a realizar nos dias 19 e 20 de dezembro de 2016. -----

V - PROCESSOS PARTICULARES -----

5.1 - PROC. 12477/L/OC – CONSTRUÇÕES J. A. FERNANDES, LDA. – CASAL DA CAIADA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CANEÇAS E RAMADA - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 02/2003. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 39/APV/2016, de 07-11-2016, com despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

FORMAÇÃO: -----

Com o pedido registado através do edoc 2015/43147, de 12 de agosto, veio o titular do alvará 02/2003 solicitar alteração aos seus parâmetros. -----

A proposta apresentada, altera os seguintes parâmetros urbanísticos: -----

- a) Aumento da área de construção habitacional de 8.635 m² para 8.178 m²; -----
- b) Redução da área de construção destinada a atividades económicas de 2.295 m² para 195m²; -----
- c) Redução da área total de construção de 11.560 m² para 8.913 m²; -----
- d) Redução da volumetria de 4 para 3 pisos; -----
- e) Redução do índice de construção de 0,62 para 0,48; -----
- f) Redução do n.º de lugares destinados a estacionamento interior de 115 para 77 (-38); -----
- g) Redução do número de lugares de estacionamento totais (-38). -----

As alterações propostas traduzem-se numa redução da edificabilidade proposta para o local e não apresentam impacto nas obras de urbanização que se encontram já recebidas definitivamente. -----

Reunido o requerente a legitimidade para o pedido, não havendo a ultrapassagem do previsto no n.º 2 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, na sua atual redação, o presente procedimento não carece, nos termos do artigo 27º do mesmo diploma legal, de discussão pública. -----

Para a análise da presente proposta de alteração à licença de loteamento n.º 02/2003, considerou-se que a mesma se enquadra no previsto no artigo 79º do PDM em vigor ou seja os anteriores direitos de edificabilidade estão legalmente protegidos; -----

É proposta uma expressiva redução da carga urbanística que não traduz interferência nas áreas de cedência anteriormente aprovadas; -----

Mostrando-se cumpridas as normas e regulamentos legais aplicáveis, designadamente o P.D.M., propõe-se o envio do presente estudo a Reunião de Câmara para deliberação. -----

Caso seja deliberada a sua aceitação, o estudo dará origem a aditamento ao alvará de licença de loteamento em vigor." -----

Informação n.º Urbanismo/2015/3855: -----

A: ASSUNTO-----

- O presente pedido de Alteração de Licença administrativa foi apresentado ao abrigo do DL nº 555/99, de 16/12, na sua atual redação e diz respeito a alteração a uma operação de loteamento com alvará emitido e cujas obras de urbanização se encontram executadas e recebidas definitivamente. -----

Considerando que o pedido de alteração à operação de loteamento apresenta condições genéricas para a aprovação, apresenta-se de seguida a redação final da informação técnica produzida a fls. 1177/1183. -----

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO -----

O presente pedido de Alteração de Licença administrativa foi apresentado ao abrigo do DL nº 555/99, de 16/12, na sua atual redação, e diz respeito a alteração a uma operação de loteamento com alvará emitido e cujas obras de urbanização se encontram executadas e recebidas definitivamente. -----

1.2. A operação de loteamento inicial realizou-se sobre a parcela com a área total de 18.703m2. -----

2. CONTEXTO URBANÍSTICO E ANTECEDENTES PROCESSUAIS -----

2.1. Infraestruturas e acessos -----

O local de intervenção encontra-se servido por todas as infraestruturas essenciais (água, saneamento, eletricidade, gás e telecomunicações). -----

O local de intervenção também se encontra abrangido por arruamento público, devidamente executado: Rua Principal — Pedernais. -----

2.2. Caracterização da envolvente urbana e paisagística -----

A parcela localiza-se numa área envolvente urbana heterogénea. Adjacente a uma área urbana de génese ilegal, onde predominam as moradias unifamiliares. Existem também na sua envolvente próxima alguns pavilhões destinados a atividades económicas e edifício de habitação coletiva com cêrceas de 10 e mais pisos. -----

2.3. Antecedentes processuais -----

Analisada a pretensão verifica-se que existe um processo com o nº 12477/L/OC, referente ao pedido inicial de realização da operação de loteamento, que constitui o antecedente processual do presente pedido. -----

3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL EM VIGOR -----

3.1. PDM em vigor -----

3.1.1. Consultadas as plantas de ordenamento do novo PDM em vigor no município, cujo Regulamento (RPDM) foi publicado com o Aviso n.º 10014/2015, DR 2ª série, de 02-09, verifica-se que a área de intervenção (Lote 52) está abrangida pelas seguintes classificações de uso do solo e outros regimes especiais complementares: -----

- Espaço Urbanizado Consolidado Residencial - Nível 2 (nº 4 do artº 38º) na área a Norte da parcela. -----
- Espaço Naturalizado de Proteção e Enquadramento (artº 22º) - Na área Sul da parcela. -----
- Espaço Urbanizado Consolidado Verde (artº 39º) - Na área Oeste da parcela. -----

As categorias de espaços preveem genericamente a aplicação dos seguintes parâmetros urbanísticos: --

• Espaço Urbanizado Consolidado Residencial - Nível 2 (no 4 do artº 38º) -----

Índice de utilização máximo: 0,55 -----

Índice de ocupação máximo: 0.35 -----

Densidade habitacional máxima: 45 fogos/ha -----

Coefficiente máx. de a.t.c. para AE: 15% -----

Número máximo de Pisos: 4 -----

• Espaço Naturalizado de Proteção ou Enquadramento (artº 22º) -----

Não é autorizada a construção de novas edificações - parcialmente inserido em área vital integrante da estrutura ecológica municipal. Esta parcela encontra-se já integrada no domínio Público municipal. -----

• **Espaço Urbanizado Consolidado Verde (nº 4 do artº 39º)** -----

Autorizada a legalização de construções para habitação própria e edificação de novas construções que se destinem a instalações de apoio a esta categoria de espaços (cafés, restaurantes, quiosques e esplanadas). Esta parcela encontra-se já integrada no domínio público municipal. -----

A parcela insere-se ainda no interior da UOPG 8 - ARROJA VELHA E RIBEIRA DE ODIVELAS, que possui como objetivos gerais de desenvolvimento a reestruturação e qualificação da área urbana e degradada, de cariz rural e ilegal da Arroja Velha e ainda a salvaguarda e valorização do corredor verde associado ao troço da Ribeira de Caneças-Odivelas, criando condições para a valorização da estrutura ecológica municipal e da paisagem, bem como para a fruição como espaço verde de uso Coletivo. -----

3.2. Servidões administrativas e condicionantes urbanísticas -----

3.2.1 Consultada a carta de condicionantes, RAN e REN do PDM em vigor no concelho, verifica-se que a área de intervenção está abrangida por servidões administrativas ou outras condicionantes urbanísticas: ----

- **Linha de água.** Servidão ao domínio público hídrico, nos termos da Lei nº 54/2005, de 15/11. -----
- **REN.** Servidão administrativa da REN (Reserva Ecológica Nacional), nos termos do D.L. nº 166/2008, de 22/08, na sua atual redação, afetando parcialmente a área classificada como espaço naturalizado de proteção e enquadramento. -----

No entanto, considerando que não é prevista qualquer intervenção ou alteração na área de servidão, não serão efetuadas nenhuma consultas. -----

3.3. Servidões administrativas e condicionantes urbanísticas -----

A área de intervenção não se encontra abrangida por outros instrumentos de gestão territorial para além dos anteriormente referidos. -----

ANÁLISE -----

Legislação específica aplicável -----

DUARTE - DL n.º 555/99, de 16-12, na sua atual redação; -----

PDM - Regulamento do PDM – Aviso n.º 10014/2015, publicado no DR 2ª série, de 02-09; -----

Lei de Acessibilidades universais DL nº 163/2006, de 08-08, na sua atual redação; -----

REGEUR - Regulamento Geral das Edificações Urbanas, DL nº 38382, de 07-08-1951, na sua atual redação, --

RMU - Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização, publicado no DR, II série, Regulamento nº 395/2012, de 13/09; -----

- Segurança contra incêndios nº 220/2008, de 12-11, e a Portaria nº 1532/2008, de 29-12; -----

4.2. Instrução do pedido | Legitimidade do requerente -----

O presente pedido de alteração à Licença administrativa encontra-se corretamente instruído. -----

4.3. Consulta Pública

4.3.1. A Alteração à Licença de loteamento não está abrangida pelo procedimento de consulta pública por não atingir os limiares previstos no artº 22º do DL nº 555/99, de 16/12, na sua atual redação.

4.3.2. Através da certidão da CRP apresentada, verifica-se que existe apenas um único proprietário para todos os lotes, que agora requer o pedido de alteração.

4.3.3. A alteração da licença de loteamento dá origem à emissão do respetivo aditamento ao alvará de licença de loteamento original.

4.4. Consultas internas e externas

4.4.1 Não há lugar a quaisquer consultas internas ou externas no âmbito do presente procedimento, conforme referido em 3.2.1.

4.5. Enquadramento urbanístico

4.5.1 O presente pedido de Licença administrativa de operação de loteamento garante genericamente o cumprimento das disposições previstas no Regulamento do PDM em vigor.

4.5.2. Apresenta as seguintes alterações dos dados urbanimétricos:

- a) Aumento da área de construção habitacional de 8.635m² para 8.718m²;
- b) Redução da área de construção destinada a atividades económicas de 2.925m² para 195m²;
- c) Redução da área total de construção de 11.560m² para 8.913m²;
- d) Redução da volumetria de 4 para 3 pisos;
- e) Redução do Índice de construção de 0,62 para 0,48;
- f) Redução do no de lugares destinados a estacionamento interior de 115 para 77 (-38);

Redução do no de lugares de estacionamento totais (-38);

Redução da área do lote 11 em 20.00m²;

Dimensionamento de Estacionamento e Áreas de Cedência ao Domínio Público

As alterações propostas à licença de loteamento não implicam mudanças dos parâmetros de dimensionamento de estacionamento e áreas de cedência ao domínio público municipal.

Desenho Urbano e legislação específica

O presente pedido não apresenta alterações significativas relativas ao desenho urbano. No entanto, a redução da volumetria melhora a sua relação com a envolvente.

4.8. Infraestruturas, arruamentos e espaços verdes

A proposta não produz impacto nas infraestruturas envolventes já construídas.

4.9. Outros aspetos relevantes

Em relação ao bloco de escadas adjacente ao lote 11 e a conseqüente redução de cerca de 20m² sa sua área, vem o técnico esclarecer em memória descritiva, de que esta alteração já foi executada, aprovada em reunião de Câmara e recebida conjuntamente com as restantes infraestruturas por deliberação camarária. -- Apenas está a ser apresentada na presente planta síntese, no sentido de a peça desenhada ficar correta.---

5. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO

5.1. A presente proposta de alteração à licença de loteamento n.º 02/2003 enquadra-se no previsto no artigo 79.º do PDM em vigor ou seja os anteriores direitos de edificabilidade estão legalmente protegidos, é proposta uma expressiva redução da carga urbanística, sem interferência nas áreas de cedência e cumpre os objetivos da UOPG 8;

5.2. O projeto de loteamento apresentado com o Req.º a fls. 1096 e 1187, cumpre todos os normativos legais e regulamentares bem como o PDM em vigor no município, estando adequadamente integrado a nível urbano e paisagístico.

5.3. Face ao exposto, pelo facto da pretensão estar dispensada do procedimento de consulta pública ao abrigo do n.º 8 do art.º 27.º do DL n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação em vigor, e considerando que a presente operação urbanística não implica a execução de obras de urbanização, estes Serviços Técnicos propõem o DEFERIMENTO do presente pedido de ALTERAÇÃO DA LICENÇA ADMINISTRATIVA de operação de loteamento e a EMISSÃO do respetivo ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO.

Deverá requerer a emissão do respetivo aditamento ao alvará de loteamento no 2/2003 e proceder ao pagamento das taxas urbanísticas correspondentes no prazo de 30 dias, de acordo com o art.º 15.º-B do RMEU, sob pena de caducidade nos termos do no 1 do art.º 71.º do DL n.º 555/99, de 16/12, com a redação em vigor.

Em sessão pública, após discussão e debate, e após ser colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente em exercício e dos Senhores Vereadores da bancada do PS e do PSD e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a alteração ao alvará de Loteamento n.º 02/2003, no Casal da Caiada, nos Pedernais, em nome de Construções J.A. Fernandes, Lda. – União das Freguesias de Caneças e Ramada, nos termos da informação técnica n.º Urbanismo/2015/3855.

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:-----

"Desde o seu início que este loteamento, designado como "Casal da Caiada e / ou Casal da Granja" tem merecido a nossa atenção muito particular. -----

Esta é uma pretensão que teve início ainda em 1991, na CM Loures e ao qual nunca foi dada viabilidade, principalmente pela sua localização. -----

Esta foi também, por essa altura, a opinião da CCRLVT, que chamou a atenção para o facto da zona em que se inseria a pretensão se tratar de um território condicionado no PDM em vigor, tendo em particular chamado a atenção para a situação do lote 15, de cedência para verde e equipamento. -----

Por estas razões a Câmara de Loures nunca aprovou nada referente a este loteamento. Foi a CM Odivelas que aprovou:-----

- O estudo de loteamento em 27.12.2000 (ainda na Comissão Instaladora) -----
- O alvará de loteamento n.º 2/2003, em 21.02.2003 -----
- A receção definitiva das obras de urbanização em 06.11.2013 -----

É um projeto de loteamento que confina com loteamentos de vivendas, com uma linha de água, que é linha de fronteira das freguesias de Odivelas e Ramada, com a agravante de se situar no cimo de uma elevada vertente, provocando um grande impacto quando nele forem edificados os imóveis aprovados.-----

Depois de várias vicissitudes e indeferimentos por parte da CMO, quanto à receção provisória, sim porque é preciso lembrar que este urbanizador não tem cumprido, esta câmara municipal aprovou, em novembro de 2013, com os votos contra dos vereadores da CDU, a receção definitiva de uma urbanização, que na altura classificámos como "urbanização fantasma" porque não tinha construído qualquer edificação e que, hoje, passados 3 anos continua a não ter nada construído. -----

processo que acabámos de aprovar - pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2003, vem de uma forma ao encontro de alguns dos aspetos mais gravosos que temos vindo a referir ao longo dos anos, ou seja o número de pisos. -----

deixa de ser "original" ser o promotor, que vem agora dizer na memória descritiva, que: "... tratando-se de um plano de loteamento com início em 1991, encontra se hoje ... desatualizado ... relativamente às características dimensionais e funcionais preconizadas ..." por isso propôs: -----

redução em mais de 20% das áreas destinadas a atividades económicas, -----
redução do estacionamento em cave por ser economicamente pouco viável e porque a profundidade de empina ser muito reduzida; -----

> a redução de 1 piso nos edifícios plurifamiliares porque, diz que a geologia do subsolo é problemática. ----


Embora a proposta apresentada mantenha o mesmo número de fogos e até aumente em 83 m² a área de construção habitacional, consideramos positiva a diminuição de um piso nos edifícios que vierem, a prazo, a serem construídos. -----

Consideramos esta aprovação como mais uma tentativa para que aquela zona deixe de estar ao abandono, e sublinhamos o facto de mais uma vez a Câmara Municipal estar a agir reactivamente e de acordo com o que os promotores desejam e não em resultado de uma conceção global do urbanismo para o concelho. -----
Essa ideia global integradora de todo o território concelhio, medindo convenientemente os impactos do que se vai aprovando e as suas consequências, afigura-se-nos como um exercício urgente. Um exercício que em complemento do PDM permita definir o caminho a trilhar a longo dos anos, tendo em conta convenientemente os custos delineaes de crescimento urbano que não devem ser ultrapassados. -----
Pelas razões atrás mencionadas, a nossa abstenção." -----

Eram onze horas e trinta e cinco minutos quando o Senhor Presidente em Exercício, declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos -----

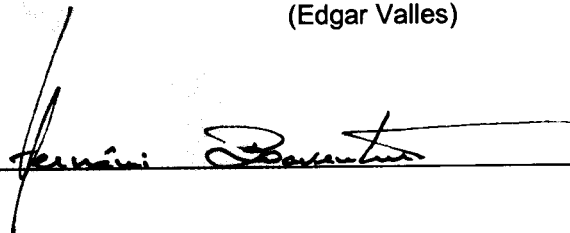
Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente em Exercício, Edgar Valles e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal. -----

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Edgar Valles)

Diretor Municipal:



Psu 2.1

[Handwritten mark]

Informação

N.º:	Interno/2016/12110
Data	2016-12-09

Despacho:	Despacho do Presidente da CMO: À SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. <i>[Handwritten Signature]</i> 09.12.2016
------------------	---

[Vertical handwritten notes and marks on the right margin]

Para:	Exmo Senhor Presidente da Câmara		
A/C:	Dr. Hugo Martins	V/Ref.:	O10001/CMO
De:	Dr. Hernani Boaventura		
Proc. n.º:		N/Ref.:	O10100/DM

Assunto: 15.ª Modificação Orçamental - 12.ª Alteração Orçamental 2016.

Junto se envia a proposta da 12.ª Alteração Orçamental 2016, solicitando-se que, em caso de concordância, a mesma seja submetida a deliberação em próxima Reunião de Câmara.

Por Delegação de Competências

O Diretor Municipal

[Handwritten Signature]
(Dr. Hernâni Boaventura)

ORÇAMENTO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2016

15.^a Modificação Orçamental
12.^a Alteração Orçamental

Reunião de Câmara, 14 de dezembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS

12.ª Alteração Orçamental

A 12.ª Alteração Orçamental de 2016 reproduz a necessidade de ajustamentos (reforços e anulações) de algumas rubricas dos serviços municipais, imprescindíveis ao seu normal funcionamento.

De entre os vários movimentos de reforço, destaque para:

- . O valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), no projeto "Trabalhos Diversos em Equipamento Desportivo";
- . No projeto referente a "Requalificação da Feira da Arroja", o reforço de 24.500,00 € (vinte e quatro mil e quinhentos euros);
- . Uma verba de 20.000,00 € (vinte mil euros), relativa ao projeto "Estratégia para a Mobilidade Urbana Sustentável - PMT";

Deste modo, a Alteração Orçamental do lado da Despesa totaliza 281.450,00 € (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta euros), verificando-se um aumento das despesas correntes no valor de 500,00 € (quinhentos euros), por contrapartida de um decréscimo de igual montante ao nível das despesas de capital, conforme quadro seguinte:

Modificação Despesa

Quadro Síntese

	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações
Total de Despesas Correntes	197.450,00	196.950,00
Total de Despesas Capital	84.000,00	84.500,00
Total Geral	281.450,00	281.450,00

(un: euros)

ORÇAMENTO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2016

Modificações ao Orçamento de Despesa



CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO Nº 15		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		PÁGINA: 1	
MUNICÍPIO DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 12 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2016		DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
21							
2110	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	15.061,50	1.500,00	15.061,50	1.500,00	1.500,00	15.061,50
	GABINETE VETERINÁRIO MUNICIPAL	15.061,50	1.500,00	15.061,50	1.500,00	1.500,00	15.061,50
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	12.061,50	1.500,00	12.061,50	1.500,00	1.000,00	12.561,50
	Produtos Químicos e Farmacêuticos	10.000,00	1.500,00	10.000,00	1.500,00	1.000,00	11.500,00
	Material de Consumo Clínico	2.061,50		2.061,50		1.000,00	1.061,50
	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.000,00		3.000,00		500,00	2.500,00
	INVESTIMENTOS	3.000,00		3.000,00		500,00	2.500,00
	EQUIPAMENTO BÁSICO	3.000,00		3.000,00		500,00	2.500,00
	Outro	3.000,00		3.000,00		500,00	2.500,00
23	DEP. JURÍDICO E DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	15.404.918,04	171.000,00	15.408.713,04	171.000,00	167.205,00	15.408.713,04
2303	DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO	363.008,04		363.008,04		2.800,00	360.208,04
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	363.008,04		363.008,04		2.800,00	360.208,04
	DIVERSAS	363.008,04		363.008,04		2.800,00	360.208,04
	OUTRAS	363.008,04		363.008,04		2.800,00	360.208,04
2304	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E FORMAÇÃO	15.041.910,00	171.000,00	15.048.505,00	171.000,00	164.405,00	15.048.505,00
	DESPESAS COM O PESSOAL	15.041.910,00	171.000,00	15.048.505,00	171.000,00	164.405,00	15.048.505,00
	Remunerações Certas e Permanentes	13.237.910,00	26.000,00	13.237.910,00	26.000,00	164.405,00	13.099.505,00
	Titulares de Órgãos de Soberania e Membros de Órgãos Autárquicos	331.500,00	5.000,00	331.500,00	5.000,00		336.500,00
	Pessoal dos Quadros - Regime do Contrato Individual de Trabalho	12.514.910,00		12.514.910,00		164.405,00	12.350.505,00
	Pessoal em Funções Representação	12.514.910,00		12.514.910,00		164.405,00	12.350.505,00
	Membros do Órgão Autárquicos	61.500,00	1.000,00	61.500,00	1.000,00		62.500,00
	Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade	330.000,00	1.000,00	330.000,00	1.000,00		350.000,00
	Abonos variáveis ou eventuais	285.500,00	9.000,00	285.500,00	9.000,00		294.500,00
	Horas Extraordinárias	119.000,00	3.000,00	119.000,00	3.000,00		122.000,00
	Subsídio de Turno	166.500,00	6.000,00	166.500,00	6.000,00		172.500,00
	Segurança Social	1.518.500,00	136.000,00	1.518.500,00	136.000,00		1.654.500,00
	Encargos com a Saúde	345.500,00	100.000,00	345.500,00	100.000,00		445.500,00
	Outros Encargos com a Saúde	172.000,00	15.000,00	172.000,00	15.000,00		187.000,00
	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	96.000,00	1.000,00	96.000,00	1.000,00		97.000,00
	Contribuições para a Segurança Social	905.000,00	20.000,00	905.000,00	20.000,00		925.000,00
	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas	905.000,00	20.000,00	905.000,00	20.000,00		925.000,00
	Segurança Social - Regime Geral	905.000,00	20.000,00	905.000,00	20.000,00		925.000,00
24	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ORDENAMENTO URBANÍSTICO	307.055,00	20.500,00	307.055,00	20.500,00	20.500,00	307.055,00
2404	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBAN. PROJ. ESTRUTURANTES	307.055,00	20.500,00	307.055,00	20.500,00	20.500,00	307.055,00
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	307.055,00	20.500,00	307.055,00	20.500,00	20.500,00	307.055,00
	AQUISIÇÃO DE BENS	1.275,00		1.275,00		375,00	900,00
	Outros Bens	1.275,00		1.275,00		375,00	900,00
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	305.780,00	20.500,00	305.780,00	20.500,00	20.125,00	306.155,00
	Conservação de Bens	221.500,00	500,00	221.500,00	500,00		1.000,00
	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	20.600,00	20.000,00	20.600,00	20.000,00		241.440,00
	Publicidade	63.240,00		63.240,00		15.125,00	5.475,00
	Outros Trabalhos Especializados	6.983.973,35	85.950,00	6.983.973,35	85.950,00	5.000,00	58.240,00
25	DEP. DE OBRAS MUNICIPAIS, HABITAÇÃO E TRANSPORTES	20.220,46	5.000,00	25.220,46	5.000,00	84.144,00	6.985.779,35
2501	DIREÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	20.220,46	5.000,00	25.220,46	5.000,00		25.220,46
	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	20.220,46	5.000,00	20.220,46	5.000,00		25.220,46
	INVESTIMENTOS	20.220,46	5.000,00	20.220,46	5.000,00		25.220,46

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large signature and some illegible text.

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 15		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		PÁGINA: 2	
MUNICÍPIO DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 12 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2016		DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTES	O B S	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
2502	EDIFÍCIOS	20.220,46	5.000,00		25.220,46		
	Escolas	20.220,46	5.000,00		25.220,46		
	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIP. MUNICIPAIS	3.663.518,38	74.500,00		3.654.018,38		
	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.663.518,38	74.500,00		3.654.018,38		
	INVESTIMENTOS	2.353.590,88	74.500,00		2.274.590,88		
	EDIFÍCIOS	764.471,05			714.471,05		
	Instalações Desportivas e Recreativas	1.589.119,83			1.560.119,83		
	Escolas	1.309.927,50	74.500,00		1.379.427,50		
	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	478.665,88			473.665,88		
	Parques e Jardins	442.886,10	50.000,00		492.886,10		
	Instalações Desportivas e Recreativas	388.375,52	24.500,00		412.875,52		
	Outros	3.085.959,02	4.500,00		3.090.315,02		
2503	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS URBANOS	70.189,66			70.045,66		
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	70.189,66			70.045,66		
	AQUISIÇÃO DE BENS	70.189,66			70.045,66		
	Outros Bens	70.189,66			70.045,66		
	INVESTIMENTOS	3.015.769,36	4.500,00		3.020.269,36		
	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	3.015.769,36	4.500,00		3.020.269,36		
	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	2.712.568,70	4.000,00		2.716.568,70		
	Sinalização e Trânsito	303.200,66	500,00		303.700,66		
2505	DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS	214.275,49	1.950,00		216.225,49		
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	214.275,49	1.950,00		216.225,49		
	AQUISIÇÃO DE BENS	214.275,49	1.950,00		216.225,49		
	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	214.275,49	1.950,00		216.225,49		
	Gasóleo	214.275,49	1.950,00		216.225,49		
26	DEP. GESTÃO EDUCATIVA, JUVENTUDE, CULTURA AMBIENTE	1.213.300,86	2.500,00		1.207.699,86		
2603	DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL E PROJETOS EDUCATIVOS	363.279,56			361.628,56		
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	363.279,56			361.628,56		
	AQUISIÇÃO DE BENS	363.279,56			361.628,56		
	Outros Serviços	363.279,56			361.628,56		
2605	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	800.288,90	2.500,00		798.288,90		
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	800.288,90	2.500,00		798.288,90		
	AQUISIÇÃO DE BENS	30.100,00			27.600,00		
	MERCADORIAS PARA VENDA	30.100,00			27.600,00		
	Outras	30.100,00			27.600,00		
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	770.188,90	2.500,00		770.688,90		
	Vigilância e Segurança	4.005,63	2.500,00		6.505,63		
	Outros Serviços	766.183,27			764.183,27		
2606	DIVISÃO DE GESTÃO AMBIENTAL	49.732,40			47.782,40		
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	49.732,40			47.782,40		
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	49.732,40			47.782,40		
	Outros Serviços	49.732,40			47.782,40		
TOTAL ...		23.924.308,75	281.450,00		23.924.308,75		
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ...			197.450,00		196.950,00		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...			84.000,00		84.500,00		

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large signature and some illegible text.

Em 14 de Dezembro de 2016

O Presidente da Câmara,
no uso de competências delegadas,

[Signature]
[Signature]
Emanoel Neteas

[Signature]
Os Vereadores,
[Signature]
[Signature]

Aprovada em reunião de 24-11

[Signature]
[Signature]

ORÇAMENTO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2016

Handwritten notes:
FM
2
K

Modificações ao Plano



CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS

ENTIDADE		MODIFICACAO NUMERO : 15		DO ANO CONTABILISTICO 2016		MODIFICACOES AO PLANO										DATA DE APROVACAO		PAGINA : 2	
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICACAO DO PROJ. / AÇÃO	DESCRICAO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICACAO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTACAO ANTERIOR		MODIFICACOES ORÇAMENTAIS DOTACAO DEFINITIVA		VARIACAO DA DOTACAO NÃO DEFINITIVA	VARIACAO PARA ANOS SEQUENTES			DOTACAO SEQUENTE					
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINITIVO	NÃO DEFINITIVO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DESCRIÇÕES / ANULAÇÕES		2017	2018	2019	DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA	DOTAÇÃO TOTAL			
2.4.2.1. 030405	2016 I 61	PLANEJAMENTO ESTRATEGICO		2502 07010405		201.334,00	201.334,00	7.450,00	31.026,00					177.758,00		177.758,00			
2.4.2.3. 02	2010	PLANO DE MANUTENCAO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO		2502 07010405		227.000,00	227.000,00	5.000,00						222.000,00		222.000,00			
2.4.2.3. 0205	2010	Plano Posseor do Centro Esportivo de Odivelas	DPOPE	2404 020217		1.000,00	1.000,00	125,00						875,00		875,00			
2.4.2.3. 020502	2016 A 311	PROTECCAO DO RIO ANDARA E CONSERVACAO DA ENTRELA																	
2.4.2.3. 020502	2016 A 311	RECUPERACAO FÍSICA SAO ANTONIO																	
2.4.6. 04	2010	Comissáo Veterinário Municipal	GVN			10.000,00	10.000,00	1.500,00						11.500,00		11.500,00			
2.4.6.1. 040601	2016 A 58		GVN	2110 020111		2.000,00	2.000,00	1.000,00						1.000,00		1.000,00			
2.4.6.1. 040601	2016 A 58		GVN	2110 07011002		2.000,00	2.000,00	500,00						1.500,00		1.500,00			
2.4.6.2. 03	2010	CONSERVACAO E VALORIZACAO DO PATRIMONIO MATERIAL																	
2.4.6.2. 0306	2010	INTERVENCOES EM SITUAÇÕES DE EMERGENCIA AMBIENTAL																	
2.4.6.2. 030602	2016 A 93	Intervenções em Linhas de Água	DEA	2606 020225		5.000,00	5.000,00	1.950,00						3.050,00		3.050,00			
2.5. 01	2010	SERVICIOS CULTURALS, RECREATIVOS E REALIZACOES DESPORTIVO, ESCOLA E LABOR																	
2.5.2.1. 01005	2016 I 36	DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE FISICA E DESPORTIVA																	
2.5.2.1. 01005	2016 I 36	CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E CUSTÓDIA DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS																	
2.5.2.1. 010901	2016 A 11	Trabalhos diversos em Equipamento Desportivo	DOMPT	2502 07010406		156.000,00	156.000,00	50.000,00						106.000,00		106.000,00			
2.5.2.1. 010901	2016 A 11		DOMPT	2502 07010406		133.000,00	133.000,00	50.000,00						183.000,00		183.000,00			
2.5.2.1. 010901	2016 A 11	Pavilhão Multiespórtivo de Odivelas	DDO	2605 02011603		5.000,00	5.000,00	2.500,00						2.500,00		2.500,00			
2.5.2.1. 010901	2016 A 11		DDO	2605 020225		220.650,30	220.650,30	2.000,00						218.650,30		218.650,30			
2.5.2.1. 02	2010	INCENTIVOS DE FINANCIACAO DESPORTIVA																	
2.5.2.1. 0208	2010	Círculo do Atletismo	DDO	2605 020218		3.005,63	3.005,63	2.500,00						5.505,63		5.505,63			
2.5.2.1. 020802	2016 A 43																		
2.5.2.1. 020802	2016 A 43																		

Handwritten signature and initials on the right margin.

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 15 DO ANO COMPTABILÍSTICO 2016				MODIFICAÇÕES AO PLANO				DATA DE APROVAÇÃO											
MUNICÍPIO DE ODIRELLAS		OBJETIVO / PROGRAMA / PROJ. / AÇÃO		DESCRÇÃO		RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		VARIACÃO DA DOTAÇÃO		VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES		DOTAÇÃO SEQUENTE						
									ANO EM CURSO / DEFEITO	FRANQUEAMENTO / NÃO DEFEITO	TOTAL	INSCRIÇÕES / REPOZIC. / DOTAÇÃO DEFINIDA	DEFEIÇÕES / ANULAÇÕES / NÃO DEFEIÇÃO	2017	2018	2019	DEFINITIVA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL		
3.							TRANSPORTE		966.029,93		966.029,93	61.450,00	94.101,00				933.378,93		933.378,93		
3.3.																					
3.3.1.																					
3.3.1.01							2503 07010401		12.500,00		12.500,00	4.000,00					16.500,00		16.500,00		
3.3.1.0101							2503 020211		1.000,00		1.000,00		144,00				856,00		856,00		
3.3.1.01005							2503 07010409		18.000,00		18.000,00	500,00					18.500,00		18.500,00		
3.3.1.010501																					
3.3.1.0102																					
3.3.1.010206																					
3.3.1.010206																					
3.3.1.0104																					
3.3.1.010404																					
3.3.1.02																					
3.3.1.0204																					
3.3.1.020402																					
3.3.1.020402																					
3.3.1.020402																					
3.4.																					
3.4.1.																					
3.4.1.01																					
3.4.1.0104																					
3.4.1.010402																					
3.4.1.010402																					
4.																					
4.1.																					
4.1.2.																					
4.1.2.02																					
4.1.2.0202																					
4.1.2.0202																					
									1.537.877,97		1.537.877,97	110.450,00	117.045,00						1.531.082,97		
									363.008,04		363.008,04	24.500,00								360.208,04	
									155.000,00		155.000,00	20.000,00	15.000,00							155.000,00	
									5.000,00		5.000,00	5.000,00								5.000,00	
									22.140,00		22.140,00	24.500,00								46.640,00	
									363.008,04		363.008,04	2.800,00								360.208,04	
									1.537.877,97		1.537.877,97	110.450,00	117.045,00							1.531.082,97	
									TOTAL ...		TOTAL ...										

Handwritten signature and notes in the right margin.

em 14 de Dezembro de 2016

Aprovada em reunião de 24-6

O Presidente da Câmara,

do Crato:

